



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 48, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.702, de 04 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art.1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RECREIO** a seguir relacionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Roberto Santos Sabbadini

Suplente: Isabela Fioresi Reiff

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiza Silva Peixoto

Suplente: Ezequiel Vargas Bragança

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Isabela Aparecida Fernandes Meira

Suplente: Amanda Teixeira Sabbadini

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mônica Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Jaciara Rampazi Procópio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
<u>QUADRO DE</u>
<u>AVISOS</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
<u>DIÁRIO AMM</u>
<u>PÁG 161/168</u>

J



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### V - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Marcos Paulo de Souza Ferreira

Suplente: Alexandre Augusto Dias

### VI – Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

#### a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Roberto Rangel Júnior

Suplente: Maris Stella Guimarães Barbosa

#### b) Representantes da Igreja:

Titular: Paulo Afonso Dias Andrade

Suplente: Matheus Ribeiro Dias

#### c) Representantes do Hospital São Sebastião:

Titular: Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos

Suplente: Lucília Simão Oliveira

#### d) Representantes dos Catadores da Usina de Compostagem de Conceição da Boa Vista:

Titular: Danilo Francisco da Silva

Suplente: Ana Clara da Costa Malta Faria

#### e) Representantes de Clube Esportivo:

Titular: Antônio Luis Pereira

Suplente: Ronei de Paula Costa

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 10 de abril de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
**Prefeito de Recreio**